



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

REQUERIMENTO N° 019 DE 30 DE JULHO DE 2026

EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.

ANTÔNIO MARCOS DOMINGUES, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO:

I – Que o Poder Executivo informe quais procedimentos deverão ser observados pelos interessados em participar do processo de seleção das 20 (vinte) unidades habitacionais previstas para o Município;;

II - Quais serão os requisitos exigidos para a inscrição dos candidatos;

III - Qual a relação de documentos e comprovantes que deverão ser apresentados pelos candidatos durante o período de inscrição;

IV – Qual a previsão do cronograma para abertura e encerramento das inscrições;

V – Em qual local serão efetuadas as inscrições, bem como os dias e horários destinados ao atendimento dos interessados;

VI - De que forma será realizada a escolha dos beneficiários, especificando se haverá sorteio público, classificação por critérios técnicos e sociais ou outro procedimento previsto;

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por finalidade garantir maior transparência e publicidade às informações referentes às 20 (vinte) unidades habitacionais previstas para o Município, possibilitando que toda a população interessada tenha conhecimento prévio das regras, critérios e procedimentos que serão adotados para participação no programa habitacional.

A ampla divulgação dessas informações é essencial para assegurar igualdade de oportunidades entre os munícipes, evitando dúvidas, desencontros de informações e eventuais prejuízos aos interessados. Além disso, o conhecimento antecipado dos



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

requisitos, da documentação exigida, do período e do local de inscrição, bem como da forma de seleção dos beneficiários, contribui para que o processo ocorra com transparência, legalidade e ampla participação da população.

Dessa forma, considerando o dever do Poder Público de prestar informações de interesse coletivo e a função fiscalizadora do Poder Legislativo, justifica-se a presente solicitação.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 30 de julho de 2026.

ANTÔNIO MARCOS DOMINGUES
Vereador

José do Valle Pereira

Aquino Luiz Paulo

Milto R. J.

Crazilda O. Salom

Vinicius da O.

Leandro

Carla Roberto de Lima